

## **INDICAÇÃO Nº. 1683 , DE 2017**

**Assunto:** Indica alteração na composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA.

Com a finalidade de ampliar a participação de representantes no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, criado pela Lei nº 5.080/2017 e reorganizar a representatividade de alguns segmentos da sociedade quanto à sua proporcionalidade:

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de estilo, se digne determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando seja apresentada emenda à Lei Municipal nº 5080/2017, e posterior remessa a apreciação do Colendo Plenário da Câmara Municipal, propondo a seguinte alteração na sua composição;

1. No inciso I do artigo 2º da referida Legislação elevar de 05 para 06 o número de representantes da Administração Municipal, com a inclusão da Secretaria Municipal de Governo;
2. No inciso VII do artigo 2º da mesma Lei, substituir o representante da Polícia Ambiental pela Polícia Militar. Obs: O município não conta com representação da Polícia Ambiental.
3. No inciso VI do artigo 2º da referida Lei, reduzir para 1 (um) a representação das instituições de ensino superior sediadas no município.

Finalmente, sugerimos a inclusão da representatividade da Associação Comercial e industrial no aludido Conselho, com vistas à ampliação do número de participantes.

Sala “Ulysses Guimarães”, 05 de dezembro de 2017.

**Ver. LUIZ CARLOS NOGUEIRA**  
PSD